ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O Nº 146

DÁ POSSE A VEREADOR.

CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e de conformidade com o que determina a legislação pertinente em vigor e, considerando o Requerimento nº 123, aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa, concedendo licença ao Vereador Jair Antunes Machado, para assumir Cargo de Secretário Municipal, DÁ POSSE ao Suplente de Vereador, imediato na ordem de suplência, pela Legenda do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Sr. DORVELY SUBTIL BARBOZA, estando o mesmo, a partir desta data, no efetivo exercício da Vereança, enquanto perdurar o afastamento do Titular.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de dezembro de 1993.

Ver. Cândido Vieira da Silva
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de dezembro de 1993.

Ver. Arrósto Batista Campaio
1º Secretário

Scanned with CamScanner